



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- Decreto Nº 026, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 027, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 028, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 029, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 030, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 031, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 032, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 033, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 034, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 035, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 037, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 038, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 039, de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 040, de 12 de janeiro de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **JURACI DAMASIO JÚNIOR**, inscrito sob o CPF/MF nº 980.389.585-00, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 027, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **MARY CRISTIANE OLIVEIRA COSTA**, inscrita sob o CPF/MF nº 602.361.675-53, para exercer o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 028, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **HAMANDA MOAB ALMEIDA**, inscrita sob o CPF/MF nº 040.346.505-24, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **LEANDRO SOUZA DE QUEIROZ**, inscrito sob o CPF/MF nº 998.306.635-15, para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **ELIO BATISTA DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF/MF nº 986.562.878-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **PEDRO FERREIRA CAMPOS**, inscrito sob o CPF/MF nº 614.267.255-15, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **JORNANDO REIS DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF/MF nº 005.817.265-37, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **AILTON GONÇALVES DA SILVA**, inscrito sob o CPF/MF nº 382.751.395-20, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 034, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **EXUPÉRIO ROSÁRIO OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF/MF nº 904.568.158-72, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **ROBSON DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF/MF nº 028.273.305-12, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE TRIBUTOS** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **LUCIANO MAIA DA CRUZ**, inscrito sob o CPF/MF nº 000.157.265-25, para exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **JEHONES NERI DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF/MF nº 003.135.075-54, para exercer o cargo de **DIRETOR DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 039, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **KLAUSS DE OLIVEIRA MARTINS PINHEIRO FARIAS**, portador da OAB/BA 36.898, inscrito sob o CPF/MF nº 014.604.415-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, vinculado à PROCURADORIA JÚRIDICA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SAAE** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP concorrente à Lei Municipal nº 508/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **HUGO BOMFIM CLEMENTINO DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF/MF nº 859.756.475-09, para exercer o cargo de **CHEFE CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, vinculado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.